CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

LEI Nº 3.074

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA QUE INDICA"

SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do Art. 55 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública, a seguir designada, passa a ter a denominação oficial que segue, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominação oficial:
Rua 1 (um)	Loteamento Cidade Jardim	Rua Clóvis dos Santos

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de agosto de 2012.

VEREADOR SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI
Presidente da Câmara Municipal

Autor do Projeto de Lei nº 012/2012: Vereador Luis Carlos Ferreira.
Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na Sede da Câmara Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 2.798.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de divisão de Secretaria